

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 15 de setembro de 2025

Processo Seletivo Nº 4 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2025

Parte 1 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) - ACADEMIA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO

*Dispõe sobre o quarto Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva nos cursos e programas da **Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim** no início de 2025*

Sumário

2. PARTE 1 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) - ACADEMIA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO	2
3. CALENDÁRIO DO 4º PROCESSO SELETIVO 2025.....	2
4. DESCRIÇÕES DOS CURSOS REGULARES DISPONÍVEIS NO 4º PROCESSO SELETIVO 2025	3
4.1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	3
4.1.1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) - ACADEMIA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO	3
4.1.1.2 Cancelamento de Inscrição - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro	4
4.1.1.3. Forma de avaliação - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro	5
4.1.1.4. Primeira Fase - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro	5
4.1.1.5. Instruções relativas à gravação do vídeo no YouTube para participação na 1ª fase do 4º Processo Seletivo 2025 - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro:	5
4.1.1.6. Segunda Fase - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro	7
4.1.1.7. Critérios de avaliação e classificação na 2ª fase - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro	8
4.1.1.8. Divulgação dos resultados - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro	9
4.1.1.9. Prazo de validade do processo seletivo - 4º Ciclo Academia de Ópera	9
4.1.1.10. Matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro.....	9
4.1.1.11. Locais, dias e horários de realização dos Cursos - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro.....	10
4.1.1.12. Disposições Finais - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro.....	10
4.1.1.13.ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS DE 1ª FASE E 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Academia de Ópera do Theatro São Pedro:	11
5..... GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM	11
5.1. ACADEMIA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO – GRUPOS ARTÍSTICOS	12
5.1.1. Vagas e Idade Limite – Academia de Ópera do Theatro São Pedro.....	12
5.1.2. Atividades – Academia de Ópera do Theatro São Pedro	12
5.1.3. Valor e vigência da Bolsa – Academia de Ópera do Theatro São Pedro	12

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 15 de setembro de 2025

Processo Seletivo Nº 4 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2025

Parte 1 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) - ACADEMIA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO

*Dispõe sobre o quarto Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva nos cursos e programas da **Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim** no início de 2025*

A Santa Marcelina Cultura, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.462.524/0001-58, com sede no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, responsável pela Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - Tom Jobim por força do contrato de gestão nº 03/2023 celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICAS as normas relativas ao Processo Seletivo Nº 4 para ingresso de alunos(as) nos Cursos Regulares no ano de 2025 e para ingresso nos Programas de Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim:

1. O Processo Seletivo da EMESP Tom Jobim 2025 tem por objetivos selecionar e classificar os(as) candidatos(as) para ingresso nos cursos oferecidos pela Escola e nos Grupos Artísticos de Bolsistas, por meio de:

- a. Avaliação do conhecimento musical, técnico e teórico do(a) candidato(a);
- b. Avaliação da aptidão e o potencial do(a) candidato(a) para o curso em que pretende ingressar.

2. PARTE 1 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) - ACADEMIA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO

A EMESP Tom Jobim oferece neste Processo Seletivo em **duas modalidades** de Cursos Regulares de música aos(às) e alunos(as) e **cinco programas** de Grupos Artísticos de Bolsistas.

2.1. Cursos de Especialização (4º Ciclo):

2.2.1. Cursos de Especialização (4º Ciclo) - Academia de Ópera do Theatro São Pedro: idade de **até 28 anos (nascidos a partir de 01/01/1996)**

3. CALENDÁRIO DO 4º PROCESSO SELETIVO 2025

- **15/09/2025 a 29/09/2025 (até às 23h59) horário de Brasília:** Período de Inscrições para o 4º Processo Seletivo 2025 no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br).
- **02/10/2025:** Publicação da lista de candidatos(as) inscritos(as) no 4º Processo Seletivo 2025 para participação na prova da 1ª fase (**análise do vídeo enviado no momento da inscrição**).
- **09/10/2025:** Divulgação da lista de candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase do 4º Processo Seletivo 2025, com a convocação para a 2ª fase, locais, datas e horários das provas.
- **13 a 15/10/2025:** Realização das provas de 2ª fase do 4º Processo Seletivo 2025 (presencial).
- **20/10/2025:** Divulgação da lista de candidatos(as) classificados(as) na 2ª fase do 4º Processo Seletivo 2025. Os(As) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) serão

convocados(as) para preenchimento imediato de vagas remanescentes e os(as) classificados(as) como suplentes, integrarão uma lista de espera.

- **22 e 23/10/2025:** Período de matrículas para os(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) e convocados(as) para as vagas remanescentes disponíveis nos Cursos e Programas de 2025 da EMESP Tom Jobim.

27/10/2025: Início das aulas para os(as) alunos(as) convocados(as) e matriculados(as).

4. DESCRIÇÕES DOS CURSOS REGULARES DISPONÍVEIS NO 4º PROCESSO SELETIVO 2025

4.1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Voltado para estudantes que tenham conhecimento musical de nível avançado, a Escola oferece os Cursos de Especialização (4º Ciclo) com realização nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

O Curso de Especialização (4º Ciclo) - **Academia de Ópera do Theatro São Pedro a idade limite é de até 28 anos (nascidos a partir de 01/01/1996)**. Tem duração de 2 anos e é composto de até 12 horas-aula semanais, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas.

4.1.1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) - ACADEMIA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO

Voltado para estudantes que tenham idade de **até 28 anos (nascidos a partir de 01/01/1996)**, a EMESP Tom Jobim oferece o Curso de Especialização (4ºCiclo) Academia de Ópera do Theatro São Pedro no período matutino e atividades no período vespertino ou noturno. A Academia de Ópera do Theatro São Pedro também faz parte do Programa de Bolsistas dos Grupos Artísticos da EMESP Tom Jobim, conforme item 5.5 deste edital.

Para candidatos(as) que tenham conhecimento musical de nível avançado, compatível com os conhecimentos musicais dos(as) alunos(as) do Curso de Formação (3º Ciclo) completo da EMESP Tom Jobim, formação completa ou em fase de conclusão em Conservatório Musical ou, ainda, curso incompleto ou completo em graduação de Ensino Superior em Música, a Escola oferece o Curso de Especialização (4º Ciclo) - Academia de Ópera do Theatro São Pedro.

O Curso de Especialização (4º Ciclo) - Academia de Ópera do Theatro São Pedro tem duração de 2 anos, tendo uma carga horária de até 12 horas-aula semanais, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas. Além disso, a Academia de Ópera prevê uma programação artística junto à Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, envolvendo montagens de ópera e recitais, conforme item 5.5 deste edital.

Os registros das vozes requeridas para o Curso de Especialização (4º Ciclo) – Academia de Ópera do Theatro São Pedro em 2025 serão os seguintes:

1. Tenor - (não há suplentes do 1º, 2º e 3º processos seletivos 2025)
2. Baixo - (não há suplentes do 1º, 2º e 3º processos seletivos 2025)

4.1.1.1. Inscrições - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro

As inscrições do Processo Seletivo 2025 para preenchimento de vagas remanescentes e cadastro reserva estarão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim, emesp.org.br de 15/09/2025 a 29/09/2025 (até às 23h59) horário de Brasília.

Poderá se inscrever no Processo Seletivo o(a) **candidato(a) alfabetizado(a)** que estiver dentro dos limites de idade mencionados no [item 2 deste Edital](#), em conformidade com o Curso pretendido.

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar o site, abrir a ficha de inscrição correspondente ao Curso pretendido, preenchê-la correta e completamente e, ao final, enviá-la por meio do próprio sistema do site.

Após o preenchimento e envio de todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) receberá um Protocolo, o qual servirá como número de controle para sua solicitação de inscrição.

A inscrição no Processo Seletivo estará finalizada **somente após recebimento de mensagem de confirmação** do Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim no endereço de e-mail indicado na ficha de inscrição.

Cada candidato(a) poderá se inscrever no Processo Seletivo em um Curso Regular, respeitando os requisitos de idade apresentados neste Edital.

O(A) candidato(a) que não possuir número de CPF (Cadastro de Pessoa Física) poderá informar para fins de inscrição o CPF (Cadastro de Pessoa Física) de seu(sua) responsável legal.

O(A) candidato(a) estrangeiro(a) que não possuir o CPF (Cadastro de Pessoa Física) deverá informar o número do passaporte para fins de inscrição.

Conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 o qual dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que o(a) candidato(a) poderá optar pelo nome social no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

Antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos de idade necessários para o curso escolhido não terá sua inscrição confirmada e não será convocado(a) para a 1ª fase do processo seletivo.

O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é necessário para que a EMESP Tom Jobim possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

4.1.1.2 Cancelamento de Inscrição - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro

No caso de inscrições incorretas no sistema, será necessário pedir o cancelamento da referida inscrição via endereço eletrônico da EMESP Tom Jobim (processo.alunos.emesp@emesp.org.br) e aguardar o parecer do Departamento de Controle e Registros Acadêmicos para realização de nova

inscrição. No e-mail deverá conter os seguintes dados: nome completo do(a) candidato(a), curso e habilitação (instrumento ou canto) para os quais realizou a inscrição incorreta, informar o motivo da solicitação do cancelamento e anexar a cópia do documento de identidade - RG. O prazo para solicitação de cancelamento da inscrição será até às 10h do dia 29 de setembro de 2025. Após a data e o horário mencionados, não serão aceitos novos pedidos de cancelamento de inscrição.

4.1.1.3. Forma de avaliação - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro

O Processo Seletivo da EMESP Tom Jobim para 2025 será composto por duas fases, a saber:

4.1.1.4. Primeira Fase - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro

A primeira fase consistirá em uma prova prática não presencial de caráter eliminatória, a qual será composta por material audiovisual a ser disponibilizado pelo(a) candidato(a) com a gravação de um vídeo no YouTube público/não listado.

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o **link** com a gravação do vídeo público/não listado do YouTube para participação da 1ª fase eliminatória do Processo Seletivo 2025 da EMESP Tom Jobim. O vídeo deverá ser composto pelo conteúdo solicitado no Edital deste Processo Seletivo, assim como corresponder ao Curso e à Habilitação (Instrumento ou Canto), para os quais o(a) candidato(a) está se inscrevendo e participando deste processo. Na gravação, o(a) candidato(a) deverá aparecer completamente no vídeo. Para tanto, faz-se necessário que o (a) mesmo (a) se identifique inicialmente com a filmagem de todo o corpo. Sendo assim, deverá utilizar um local com iluminação adequada para visualização do rosto e membros utilizados para tocar e manusear o instrumento o qual está inscrito(a) neste Processo Seletivo.

Não nos responsabilizaremos por *links* de vídeos do YouTube que apresentem erros, sejam por dados inconsistentes no endereço enviado no formulário de inscrição ou mesmo pela exclusão do vídeo salvo no YouTube durante o período do Processo Seletivo 2025 pelo(a) candidato(a). O vídeo com a gravação da 1ª fase deverá permanecer disponível para audição até a finalização de todo o período do processo seletivo.

Para aprovação na **1ª fase** do processo seletivo, a banca de avaliação atribuirá à prova do(a) candidato(a) os conceitos “A” (Aprovado) ou “R” (Reprovado) em conformidade com os níveis de conhecimento exigidos para os Cursos Regulares. A **decisão da banca é soberana**, não cabendo revisões ou solicitações sobre o desempenho do candidato(a).

A Banca Examinadora da prova prática de 1ª fase será composta por professores e professoras da EMESP Tom Jobim, dos diferentes Cursos oferecidos no Processo Seletivo.

IMPORTANTE: Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Curso de Especialização – 4º Ciclo Academia de Ópera do Theatro São Pedro, deverão realizar a prova de 1ª fase com o envio do vídeo em conformidade com as regras deste Edital para participação do processo seletivo.

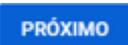
4.1.1.5. Instruções relativas à gravação do vídeo no YouTube para participação na 1ª fase do 4º Processo Seletivo 2025 - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro:

- Caso não tenha e-mail do **Gmail**, faz-se necessário criar uma conta no **Google** (clique aqui);
 - Acessar o site **www.youtube.com**. No canto superior à direita, e clicar no ícone “**Enviar vídeo**” [];
 - Selecionar o arquivo de vídeo com a gravação obrigatória para participação na 1ª fase do Processo Seletivo
 - em conformidade com o conteúdo descrito no Edital e solicitado de acordo com o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) para os quais está se inscrevendo neste processo,
- clcando no botão “**Selecionar Arquivos**” [].
- Após selecionar o arquivo do vídeo, serão disponibilizadas quatro etapas, a saber: **Detalhes, Elementos do Vídeo, Verificações e Visibilidade**.
 - Na primeira etapa “**Detalhes**” [**Detalhes**], incluir as informações sobre o vídeo selecionado nos campos indicados a seguir: Título obrigatório e Descrição;
 - Incluir como **Título Obrigatório do Vídeo** os seguintes dados:
 1. O nome da EMESP Tom Jobim e o Código do Processo Seletivo 2025, a saber: **EMESP 4PS 2025**;
 2. O Curso e a Habilitação (Instrumento ou Canto) para os quais você está se inscrevendo;
 3. O seu nome completo.

EXEMPLO: “**EMESP 4PS 2025 – CURSO/INSTRUMENTO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)**”.

Segue tela demonstrativa:

Título (Obrigatório) 
EMESP 4PS 2025 - CURSO/INSTRUMENTO - NOME DO(A) CANDIDATO(A)

- No campo “**Descrição**”, indicar o conteúdo do vídeo gravado de acordo com o que foi solicitado na 1ª fase deste Processo Seletivo para o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) para os quais você está se inscrevendo neste processo. Nessa etapa será necessário também informar se o vídeo contém conteúdo para crianças ou não;
- Na segunda etapa “**Elementos do Vídeo**”, não será necessário realizar o preenchimento. Desconsiderar as três opções indicadas e clicar no botão do canto direito inferior da tela “**Próximo**” [];

- Na terceira etapa “**Verificações**”, não será necessário realizar o preenchimento. A etapa verificação é feita automaticamente pelo YouTube para direitos autorais. Clicar no botão do canto direito inferior da tela “**Próximo**” [];
- O preenchimento da quarta etapa “**Visibilidade**” é obrigatório e indicará quando e quem poderá visualizar o vídeo. Clicar no ícone: “**Salvar ou publicar**” e escolher a opção de “**vídeo não listado**” para que o vídeo fique disponível apenas para quem acessar o **link** que será gerado pelo YouTube e para que não apareça nas buscas de vídeos públicos. Clicar no botão “**Salvar**” [] para gerar o **link** do vídeo;
- Após salvar, o YouTube disponibilizará uma mensagem de “**vídeo publicado**” e disponibilizará o **link** do vídeo carregado;
- Copiar o **link** disponibilizado pelo YouTube e colar no campo especificado do **formulário de inscrição** na etapa final “**Questionário**”. Para participação no Processo Seletivo 2025 é obrigatório o envio do **link** no ato da inscrição.

4.1.1.6. Segunda Fase - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro

Prova prática presencial com apresentação do conteúdo solicitado e questões de conhecimento musical e dinâmicas especificamente designadas em conformidade com o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) pretendidos.

Os(as) candidatos(as) serão convocados para as provas da 2ª fase por meio da publicação da lista completa de aprovados(as) na 1ª fase, que será divulgada no site da EMESP Tom Jobim emesp.org.br, em 09 de outubro de 2025.

Poderão participar da prova todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase do Processo Seletivo.

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 15 minutos para o horário de início de sua prova, munidos da Confirmação de Inscrição e/ou Protocolo de Solicitação de Inscrição, **documento de identificação com foto** e material para a realização da prova: caneta azul ou preta, instrumento e cópia da partitura em conformidade com as informações contidas nos itens abaixo descritos.

O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato(a) implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.

O(A) candidato(a) que não apresentar documento de identificação válido com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído(a) do Processo Seletivo.

Cada candidato(a) responderá a uma entrevista e realizará uma prova prática, diante de uma Banca Examinadora, com conteúdo de acordo com o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) pretendido, nas datas, horas e locais determinados.

O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é necessário para que a EMESP possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

As provas da **2ª fase** serão realizadas no período de 13 a 15 outubro de 2025 entre 08h30 e 20h30. Cada prova será realizada pontualmente nos dias e horários divulgados na lista de convocados.

Não haverá, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum(a) candidato(a).

As atividades realizadas e os conteúdos avaliados em cada prova prática dependerão do Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) pretendido pelo(a) candidato(a), conforme descrito neste Edital.

As provas práticas envolvem apresentação de peças musicais. Os(As) candidatos(as) deverão providenciar as partituras e apresentar uma cópia para a Banca Examinadora durante a realização da avaliação. A apresentação da cópia da partitura no ato da prova é obrigatória. Portanto, o não atendimento à essa regra poderá gerar a eliminação no processo seletivo.

Para os(as) candidatos(as) ao Curso de Especialização – 4ª Ciclo Academia de Ópera do Theatro São Pedro a EMESP Tom Jobim disponibilizará musicista acompanhador(a). Fica a critério do(a) candidato(a) a sua utilização. **Não será permitida a entrada de musicistas acompanhadores(as) externos.**

4.1.1.7. Critérios de avaliação e classificação na 2ª fase - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro

A Banca Examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das músicas requisitadas, assim como pode não ouvir todo o repertório solicitado, se assim achar suficiente para a avaliação.

Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos musicais: fluência no instrumento, musicalidade, ritmo, sonoridade, dinâmica e postura.

Na **2ª fase** do Processo Seletivo, diante da performance do(a) candidato(a) na prova prática e na avaliação de conhecimentos musicais, a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) aos(as) candidatos(as).

A Banca Examinadora da prova prática de 2ª fase será composta por professores e professoras da EMESP Tom Jobim, dos diferentes Cursos oferecidos no Processo Seletivo.

Os(As) professores(as) integrantes da Banca Examinadora atribuirão uma nota pela prova prática, sendo considerada a nota final.

Os(As) candidatos(as) aos Cursos Regulares que obtiverem nota final abaixo de 7,0 na prova prática, serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

A composição final da classificação será feita da maior para a menor nota da prova prática dos(as) candidatos(as), divididos por Ciclos dentro de cada um dos Cursos Regulares.

Não serão concedidas vistas, informações sobre o desempenho do(a) candidato(a) ou revisões nos conceitos atribuídos nas provas de 2ª fase, sendo **soberana a decisão da Banca Examinadora**.

4.1.1.8. Divulgação dos resultados - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro

O resultado deste Processo Seletivo, com a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as), será divulgado no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br) em 20 de outubro de 2025.

Com a divulgação do resultado, serão convocados(as) para matrícula nos Cursos iniciados no primeiro semestre de 2025 os(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as), atendendo o número de vagas remanescentes disponíveis.

Os(As) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) e não convocados(as) de imediato integrarão a Lista de Suplentes, respeitando a ordem de classificação.

4.1.1.9. Prazo de validade do processo seletivo - 4º Ciclo Academia de Ópera

A lista final de classificados(as) terá validade para fins de suplência até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMESP Tom Jobim.

4.1.1.10. Matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão realizar sua matrícula **pessoalmente** junto ao Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim entre os dias 22 e 23 de outubro de 2025 no período das 8h30 às 17h30 em conformidade com o cronograma deste Processo Seletivo. De acordo com as informações acima descritas, essa forma de realização de matrícula poderá ser alterada, razão pela qual pedimos a todos(as) que fiquem atentos(as) às publicações divulgadas no site emesp.org.br e ao recebimento de e-mail a ser encaminhado ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados(as), será iniciada a convocação de suplentes para as vagas remanescente não preenchidas. No mais, é importante ressaltar que a convocação dos(as) suplentes estará condicionada ao surgimento de vaga para o curso em que o(a) candidato(a) se inscreveu em conformidade com as eventuais desistências que possam acontecer durante o período de validade do processo seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar: uma foto 3x4 recente, cópia de documento de identidade (RG), cópia do CPF, cópia de comprovante de residência, comprovante de matrícula do ensino regular ou superior (caso esteja estudando), comprovante de conta bancária em nome do(a) aluno(a) (conta corrente ou poupança de pessoa física) e atestado de aptidão física. Candidatos(as) com idade até 17 anos, deverão comparecer acompanhado do responsável legal para efetuar sua matrícula e será necessária a entrega da cópia do RG e CPF do(a) responsável pelo(a) aluno(a).

Os(As) alunos(as) que se matricularem serão obrigados(as) a cursar todas as disciplinas oferecidas em seu Curso, cumprindo a frequência obrigatória e obtendo aproveitamento em todas as disciplinas que compõem seu currículo.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão cumprir, rigorosamente, as normas do Manual do(a) Aluno(a) vigente e as normas curriculares e de horários determinados pela EMESP Tom Jobim.

4.1.1.11. Locais, dias e horários de realização dos Cursos - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro

Os locais, dias e horários de realização dos Cursos serão determinados no período de organização da grade horária de 2025. Para tanto, somente serão informados durante o período de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

Os horários de realização das disciplinas práticas de instrumento ou canto serão definidos de acordo com as vagas remanescentes existentes, divididas entre os(as) professores(as) das respectivas habilitações (instrumento ou canto).

O cronograma de atividades da Academia de Ópera do Theatro São Pedro inclui ainda uma programação artística, conforme item 5.1.2. deste edital.

4.1.1.12. Disposições Finais - 4º Ciclo - Academia de Ópera do Theatro São Pedro

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do(a) candidato(a) ou seu(sua) responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

A EMESP Tom Jobim não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venham a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

O Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim manterá um plantão de atendimento ao público para questões relativas ao Processo Seletivo no período de 15 a 29 de setembro de 2025, por meio do endereço eletrônico: processo.alunos.emesp@emesp.org.br) e atendimento telefônico de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 19h e aos sábados das 9h às 15h pelos seguintes números (11) 3585-9889 e (11) 3585-9888, **exceto aos domingos e feriados.**

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação online com a Escola.

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Direção e Gestão da EMESP Tom Jobim.**

4.1.1.13. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS DE 1ª FASE E 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo Academia de Ópera do Theatro São Pedro:

HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA SELEÇÃO (1ª E 2ª FASES) – 4º PROCESSO SELETIVO 2025
<p align="center">ACADEMIA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO</p>	<p>Academia de Ópera do Theatro São Pedro – Curso de Especialização (4º Ciclo) O(A) candidato(a) deverá:</p> <p>1ª Fase (online):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gravar um vídeo em plano sequência, com duração máxima de 5 (cinco) minutos, sem cortes, contendo uma ária do repertório operístico e um depoimento oral com informações sobre o(a) candidato(a) (nome completo, porque quer entrar na Academia, há quanto tempo estuda canto, se tem experiência cênica). Serão avaliados a aptidão, a qualidade vocal, o potencial, a desenvoltura técnica e cênica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento estilístico e histórico do(a) candidato(a) através da performance. <p>Obs.: O depoimento é obrigatório e fará parte da avaliação.</p> <p>2ª Fase (presencial): O(A) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparar duas árias de ópera de cor, em diferentes idiomas e estilos contrastantes; - Deverá demonstrar que possui domínio técnico vocal e interesse em desenvolver a carreira lírica como solista; - Realizar prova básica de leitura à primeira vista de caráter NÃO eliminatório, porém classificatório; - Realizar uma breve entrevista com a banca. <p>Repertórios sugeridos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tenor Lírico Ligeiro: Il mio tesoro (Don Giovanni) W. A.Mozart; - Tenor Lírico: De' miei bollenti spiriti (La Traviata) Giuseppe Verdi; - Tenor Spinto: E lucevan le stelle (Tosca). Giacomo Puccini; - Baixo Buffo: Udite, udite (L'Elisir D'amore), Gaetano Donizetti; - Baixo Cantante: La Calunnia (Barbeiro de Sevilha) Gioachino Rossini; - Baixo Profundo: O Isis und Osiris (Flauta Mágica) W.A.Mozart- Baixo Profundo: O Isis und Osiris (Flauta Mágica) W.A.Mozart.

5. GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM

Os Grupos Artísticos de Bolsistas são um eixo de difusão artística complementar às atividades de formação da EMESP Tom Jobim, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos(as) alunos(as) e criar uma ponte entre o aprendizado e a profissionalização. São eles: Orquestra Jovem do Estado, com trabalho de aprofundamento da performance técnica e estilística dos repertórios sinfônicos clássicos a contemporâneos; Banda Jovem do Estado, que trabalha o repertório tradicional

de banda sinfônica e arranjos de peças eruditas, composições populares e concertos temáticos; Orquestra Jovem Tom Jobim, dedicada essencialmente à sonoridade da música popular brasileira em arranjos feitos especialmente para o grupo; Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, que trabalha especificamente o repertório operístico tradicional e contemporâneo na programação do Theatro São Pedro; e o Coral Jovem do Estado, que explora a performance na interpretação vocal e expressão a partir dos repertórios lírico, da música antiga e popular, e ainda a Academia de Ópera do Theatro São Pedro, voltado ao repertório de ópera para vozes solistas.

5.1. ACADEMIA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO – GRUPOS ARTÍSTICOS

5.1.1. Vagas e Idade Limite – Academia de Ópera do Theatro São Pedro

As informações referentes às vagas, inscrições, conteúdo das provas práticas e idade limite estão descritas no item 4.1.1. Curso de Especialização (4º ciclo) - Academia de Ópera do Theatro São Pedro, deste Edital.

5.1.2. Atividades – Academia de Ópera do Theatro São Pedro

A programação da Academia de Ópera, além da grade acadêmica referente ao Curso de Especialização (4º ciclo) - Academia de Ópera do Theatro São Pedro, conforme indicado no 4.1.1. deste edital, contempla até 2 montagens de ópera no ano, ao lado da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, além de recitais e concertos.

A agenda contendo a programação detalhada será entregue no ato da matrícula, conforme calendário ([Item 3 do Edital](#)), com início previsto das atividades em março.

Somando ao processo de formação musical a Academia de Ópera do Theatro São Pedro também poderá ter uma agenda de atividades socioeducativas, que tem o objetivo de ampliar o repertório sociocultural dos(as) alunos(as), expandindo a qualidade educacional e de performance vivenciada no grupo. Estas atividades podem acontecer durante o ano letivo, em datas e horários a serem comunicados com antecedência a todo o grupo. A agenda dessas atividades será entregue na matrícula, conforme calendário (Item 3 do Edital).

5.1.3. Valor e vigência da Bolsa – Academia de Ópera do Theatro São Pedro

Os(As) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) e matriculados(as) no Curso de Especialização (4º Ciclo) – Academia de Ópera do Theatro São Pedro em 2025 irão receber uma ajuda de custo mensal no valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) de março a dezembro de 2025.**

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 15 de setembro de 2025

Processo Seletivo Nº 4 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim 2025

Parte 1 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO) - ACADEMIA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO

Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Instituição do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado, gerida pela Organização Social Santa Marcelina Cultura.

*Largo General Osório, 147 - Luz
01213-010 - São Paulo/SP*